

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 325, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Altera o prazo do trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (covid-19).

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria Casa Civil nº 225, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, nas Instruções Normativas nºs 19, 20 e 21 da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, bem como o disposto na Portaria nº 174, de 17 de março de 2020, e no art. 6º da Portaria nº 175, de 18 de março de 2020, o que consta dos autos do processo nº 01450.001049/2020-04, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 175, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Autorizar, até o dia 21 de agosto de 2020, o trabalho remoto dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços do Iphan.

(...)

§4º Visando a retomada segura do trabalho presencial dos servidores, empregados públicos, estagiários, colaboradores e prestadores de serviços, todas as unidades do Iphan devem garantir a implementação, até o dia 21 de agosto de 2020, das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), conforme Anexo I da Portaria nº 242, de 28 de maio de 2020.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 251, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 355, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 13 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na Portaria nº 29/2009 - MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência do Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Conservação Fotográfica Solange Zúñiga, edição 2019, por mais (01) um ano, de acordo com a cláusula nº 3 do edital, DO PRAZO DE VIGÊNCIA, devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia pelo COVID-19 e de acordo com a Lei nº 13.979/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO

**PORTARIA Nº 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

Instituir o Prêmio Funarte de Apoio ao Espetáculo Circense 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 355, de 10 de julho de 2020, publicada no D.O.U. 13 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004.

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Instituir o Prêmio Funarte de Apoio ao Espetáculo Circense 2020

Art. 2º - Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO

**Ministério Público da União****MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 06 de 27 de julho de 2020, publicado no DOU em 29/07/2020 - Edição: 144 - Seção: 1 - Página: 78. Onde se lê: "Portaria nº 06, de 27 de julho de 2020", leia-se: "Portaria nº 13, de 27 de julho de 2020".

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.221, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0300.0001630/2020-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a atuação conjunta do 9º e do 21º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região no PAJ 002447.2012.03.000/8-03.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

**CONSELHO SUPERIOR****ESTATÍSTICA DO MÊS DE JULHO DE 2020****I - PRODUTIVIDADE**

CONSELHEIRO RELATOR	Saldo anterior	Processos Administrativos	Devolvidos	Em poder do Relator
MARIA APARECIDA GUGEL	1	4	2	3
CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BRASILIANO <sup>1</sup>	0	3	0	3
OKSANA MARIA DZIURA BOLDO <sup>2</sup>	2	3	4	1
ENEAS BAZZO TORRES <sup>3</sup>	1	2	1	2

RICARDO JOSÉ MACEDO BRITTO PEREIRA	0	0	0	0
EDELAMARE BARBOSA MELO	4	7	5	6
ALVACIR CORREA DOS SANTOS <sup>4</sup>	1	1	0	2
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA <sup>5</sup>	1	3	2	2
PEDRO LUIZ GONÇALVES SERAFIM DA SILVA	5	3	0	8
TOTAIS	15	26	14	27

- 1- Período em gozo de férias de 29/06/2020 a 08/07/2020.
- 2- Período de licença para tratamento de saúde de 14/07/2020 a 16/07/2020.
- 3- Período de licença para tratamento de saúde de 17/06/2020 a 04/07/2020.
- 4- Período em gozo de férias de 01/07/2020 a 20/07/2020.
- 5- Período em gozo de férias de 13/07/2020 a 22/07/2020

**II - SITUAÇÃO**

Entrada de processos no mês	12
Distribuição e redistribuição de processos no mês	14
Total de processos decididos/deliberados	0
Outras decisões/deliberações	0
Resoluções	0

Brasília-DF, 12 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA GUGEL

Conselheira-Secretária

**Tribunal de Contas da União****PLENÁRIO****ATA Nº 29, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**

(Sessão Telepresencial)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretária das Sessões, em substituição: AUFC Lorena Medeiros Bastos Corrêa

Subsecretário do Plenário, em substituição: TEFC Paulo Morum Xavier

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti (convocado para substituir o Ministro Augusto Nardes), Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir o Ministro Vital do Rêgo), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausentes os Ministros Augusto Nardes, por motivo de férias, e Vital do Rêgo, em razão de licença para tratamento de saúde.

**HOMOLOGAÇÃO DE ATA**

O Plenário homologou a Ata nº 28, referente à sessão realizada em 29 de julho de 2020.

**PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET**

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

**COMUNICAÇÕES**

Da Presidência (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata):

Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado no dia 6 de agosto de 2020, sob coordenação do Supremo Tribunal Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria-Geral da União, pela Advocacia-Geral da União, pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública e pelo Ministério Público Federal, a fim proporcionar atuação harmônica e convergente das instituições envolvidas, no que se refere a acordos de leniência. Aprovada.

Na oportunidade, o Advogado-Geral da União, Ministro José Levi Mello do Amaral Júnior, se manifestou oralmente acerca da celebração do referido acordo.

Divulgação de carta aberta de retratação, endereçada à Ministra Ana Arraes e sua família, encaminhada pelo servidor do TCU envolvido no incidente da sessão da 2ª Câmara, ocorrido no último dia 28 de julho.

Na oportunidade, o Ministro Walton Alencar Rodrigues se manifestou oralmente e por escrito, cujo inteiro teor consta no Anexo I desta Ata.

Apresentação da proposta orçamentária do Tribunal para o exercício de 2021, acompanhada de anexo consolidado que detalha a destinação de recursos. Aprovada.

Informação acerca da conclusão da integração entre o TCU e a CGU a fim de viabilizar a atualização automática dos registros de licitante declarado inidôneo, com fundamento no art. 46 da Lei Orgânica do TCU, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a partir das deliberações deste Tribunal.

Do Ministro Bruno Dantas:

Proposta de registro de elogio nos assentamentos funcionais de todos os servidores que compõem a SeinfraOperações, pela atuação com extrema dedicação, denodo e competência no exercício de suas atribuições. Aprovada.

**PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA**

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-008.975/2014-0, TC-010.713/2020-4, TC-020.176/2020-1 e TC-023.215/2015-1, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes;

TC-008.200/2019-0, TC-009.659/2019-6, TC-010.346/2020-1, TC-011.341/2009-1, TC-015.841/2020-0, TC-018.946/2020-8, TC-022.276/2019-0, TC-022.560/2020-3, TC-032.937/2014-8, TC-039.786/2019-6 e TC-043.386/2018-0, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo;

TC-026.220/2020-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e

TC-002.393/2018-2 e TC-036.683/2018-3, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

**PROCESSO TRANSFERIDO PARA A PAUTA DA SESSÃO RESERVADA**

O processo TC- 026.220/2020-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, atuando em substituição ao Ministro Augusto Nardes, foi transferido para a pauta da sessão extraordinária reservada realizada nesta data.

